



DECRETO N.º 0221001/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA O DECRETO N.º 0219001/2020 QUE DISPÕE SOBRE O USO DE APARELHO ELETRÔNICO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA NO CARNAVAL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a solicitação de proibição do uso de aparelhos eletrônicos de amplificação sonora (paredões de som) no Carnaval de 2020, feita pelo comando da 3ª Cia do 3º Batalhão Coronel Libório Gomes da Silva, **por meio do Ofício nº 097/2020 – 3ª Cia/3º BPM - CPI;**

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança e bem estar para a população camocinense e visitantes;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no inciso VI do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Camocim – Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibido o uso de aparelho eletrônico de amplificação sonora (paredão de som) durante o carnaval de 2020, **em todo o território do Município de Camocim/CE.**

Art. 2º A desobediência ao disposto neste Decreto sujeitará os infratores a penalidades administrativas, cíveis e criminais.



PREFEITURA DE
CAMOCIM
AVANÇAR EM TUDO, CUIDAR DE TODOS.
Gabinete da Prefeita

*Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone/Fax: (88) 3621-7074*

Art. 3º Ficam mantidas as atividades carnavalescas do ano de 2020 previstas no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, para fins de conhecimento e publicidade dos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Camocim.

Art. 4º Compete a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil fazer cumprir as determinações constantes no presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições do Decreto nº 0219001/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 21 de fevereiro de 2020.

MONICA GOMES AGUIAR

Prefeita Municipal



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 0221001/2020
CRONOGRAMA – CARNAVAL CAMOCIM 2020**

**- LOCAIS ONDE O MUNICÍPIO PROMOVERÁ EVENTOS CARNAVALESCOS
OFICIAIS**

• **BAILE DE CARNAVAL DAS CRIANÇAS**

Local: Praça da Estação;
Horário: das 17h00min as 20h00min;
Data: sábado, 22/02/2020.

• **PRACA DE ALIMENTAÇÃO**

Local: da Estação Ferroviária até a Rua Alcindo Rocha esquina com a Pizzaria “O Rivelino”;
Horário: A partir das 15h00min;
Data: de sábado (22/02/2020) a terça (25/02/2020).

• **FESTA OFICIAL DE CARNAVAL PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO**

Local: Praça de eventos do Odus;
Horário: das 22h00min as 05h00min;
Data: de sábado (22/02/2020) a terça (25/02/2020).